



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA nº 099, DE 21 DE JANEIRO DE 2013

O Reitor do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria Ministerial nº 39, de 07 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 08 de janeiro de 2009;

considerando a Portaria/IFMS nº 869 de 22 de novembro de 2012;

considerando a Solicitação Formal da Presidente da Comissão, datada de 21 de janeiro de 2013,

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a partir de 22.01.2013, o prazo para dar prosseguimento às diligências necessárias quanto aos trabalhos da Comissão encarregada pela apuração do extravio de 01 (um) projetor multimídia da marca Epson TX H309QA, cor preta, de propriedade do Câmpus Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria

Marcus Aurélius Stier Serpe
Reitor